

Análise dos Requisitos para a matrícula no IFRO

Processo Seletivo 2020/2

1. Cursos EaD Subsequentes (EDITAL Nº 10/2020/REIT-CEA/IFRO, DE 28 DE ABRIL DE 2020)

Documentos Gerais:

No ato da matrícula, os candidatos e seu responsável legalmente investido deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia legível):

a) Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para os candidatos estrangeiros;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Certidão de Nascimento ou Casamento;

d) Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para alunos maiores de 18 (dezoito) anos;

e) Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;

f) Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);

g) Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, conforme descrito no subitem nº 11.4);

h) Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS); i) Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;

j) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais;

k) Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”) ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

l) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para o responsável legal pelo candidato estrangeiro.

Documentos para alunos que concorrem por meio de cotas:

Os candidatos aprovados para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, além da documentação constante no subitem 11.12, os documentos comprobatórios da situação conforme opção de Ação Afirmativa/Cota Social:

- a) Comprovação de estudos exclusivos na rede pública, conforme subitem 3.1.1;
- b) Comprovação de renda familiar, de acordo com os subitens 2.4 e 3.1.2;
- c) Autodeclaração de Cor/Etnia, fornecida pela CRA do campus;
- d) Laudo médico para comprovação de deficiência em conformidade com os subitens 3.1.4 e 3.1.4.1 deste Edital;
- e) Caso o candidato tenha concorrido às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência – Edital 10 (0902844) SEI 23243.005052/2020-77 / pg. 12 PcD e às Ações Afirmativas/Cotas Sociais, concomitantemente, deverá apresentar, no ato de matrícula, além dos documentos relacionados no subitem 11.12, os documentos relacionados na letra “a” (comprovação de estudos exclusivos na rede pública), letra “b” (comprovação de renda familiar), letra “c” (Autodeclaração de Cor/Etnia) e, subitem 3.1.4 e 3.1.4.1 (laudo médico) deste Edital.

2. Cursos EaD de Graduação (EDITAL Nº 11/2020/REIT-CEA/IFRO, DE 29 DE ABRIL DE 2020)

Documentos Gerais:

No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia legível):

- a) Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para os candidatos estrangeiros;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento; (Não exigível pela lei nº 13.726 de 08/10/2018).

- d) Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para alunos maiores de 18 (dezoito) anos; (Não exigível pela lei nº 13.726 de 08/10/2018)
- e) Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;
- f) Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, conforme descrito no subitem nº 11.3);
- h) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio;
- h) Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
- i) Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;
- j) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais;
- k) Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”) ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil; l) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para o responsável legal pelo candidato estrangeiro. Edital 11 (0903756) SEI 23243.005052/2020-77 / pg. 11

Documentos para candidatos que concorrem por meio das cotas

Os candidatos aprovados para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, além da documentação constante no subitem 11.13, os documentos comprobatórios da situação conforme opção de Ação Afirmativa/Cota Social:

- a) Comprovação de estudos exclusivos na rede pública, conforme subitem 3.1.1;
- b) Comprovação de renda familiar, de acordo com os subitens 2.4 e 3.1.2;
- c) Autodeclaração de Cor/Etnia, fornecida pela CRA do campus;
- d) Laudo médico para comprovação de deficiência em conformidade com os subitens 3.1.4 e 3.1.4.1 deste Edital;
- e) Caso o candidato tenha concorrido às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência – PcD e às Ações Afirmativas/Cotas Sociais, concomitantemente, deverá apresentar, no ato de matrícula, além dos documentos relacionados no subitem 11.13, os documentos relacionados na letra “a” (comprovação de estudos exclusivos na rede pública), letra “b” (comprovação de renda familiar), letra “c” (Autodeclaração de Cor/Etnia) e, subitem 3.1.4.2 (laudo médico) deste Edital.

3. Tabela com Análise Documental

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS				
#	Documento	Obrigatório	Subsequente	Graduação
1	Documento oficial de identificação com foto		X	X
2	CPF		X	X
3	Certidão de Nascimento ou Casamento		X	
4	Título de Eleitor		somente maior de idade	somente maior de idade
5	Comprovante de Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral		somente maior de idade	somente maior de idade
6	Certificado Militar (Homens)		somente maior de idade	somente maior de idade
7	Comprovante de Residência		X	X
8	Histórico Escolar		X	X
9	Certificado de Conclusão do Ensino Médio		X	X
10	Cartão do SUS		X	X
11	Identidade Sanguínea ou Exame Laboratorial		X	X
12	Duas Fotos 3x4		X	X
DOCUMENTOS PARA ESTUDANTES ESTRANGEIROS				
1	Registro Nacional Estrangeiro (RNE) ou Passaporte com visto de estudante		X	X
2	Identidade (RG) do responsável pelo menor estrangeiro		X	X
3	CPF do responsável pelo menor estrangeiro		X	X
4	RNE do responsável pelo menor estrangeiro		X	X
DOCUMENTOS PARA CANDIDATOS QUE CONCORREM POR MEIO DE COTAS				

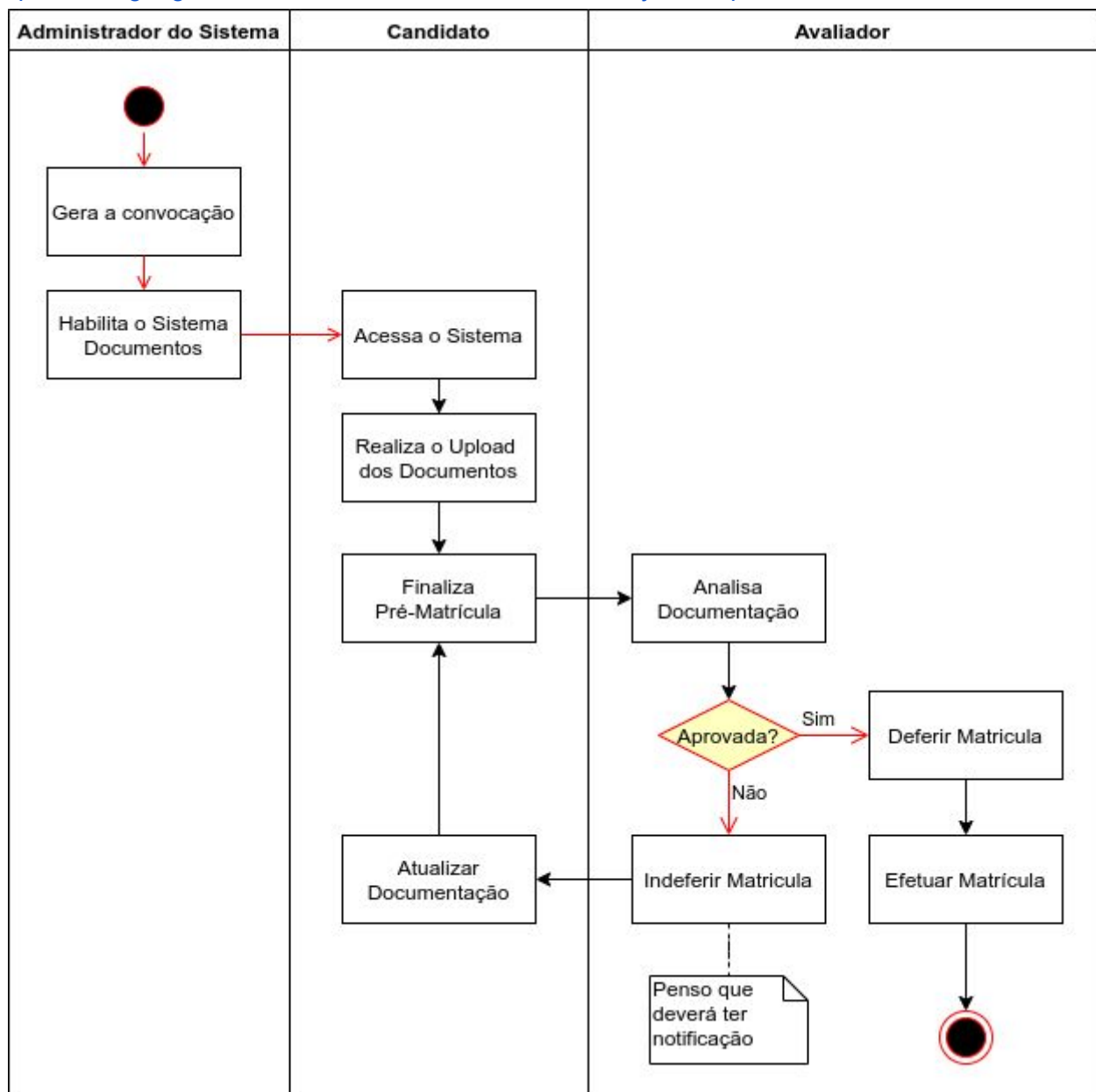
1	Comprovação de estudos exclusivos em escolas públicas		X	X
2	Comprovação de renda familiar		X	X
3	Autodeclaração cor/etnia		X	X
4	Laudo médico comprovação deficiência		X	X

4. Fluxo Básico - Diagrama de Atividades

Coloquei os papéis (atores) genéricos, uma vez que não temos ainda uma definição clara de como será a interação dos papéis...

Ver o documento da PROEN

<https://docs.google.com/document/d/16oS-36ZbRfbE7FNjtomkVqZCAEkM9zJMF-Tm7UfPI8M/edit>



5. Situações da pré-matrícula

1. **Não iniciada** - todas os candidatos estão nessa condição antes de enviar os documentos;
2. **Iniciada** - candidato iniciou o processo de envio de documentos;
3. **Enviada para análise** - finalizou o envio dos documentos;
4. **Em análise** - o avaliador está “em posse” do pedido de matrícula e avaliando a documentação
5. **Deferida** - avaliação aprovada.
6. **Com Pendências** - candidato deve (re)enviar documentos que sejam necessários, caso esteja no período.
7. **Indeferida** - avaliação negada. matrícula indeferida por documentação insuficiente ou não apresentada no prazo.
8. **Finalizada** - quando o candidato foi matriculado.

+6. Autenticação e Autorização

6.1. Requisitos mínimos:

1. Autenticação:
 - a. Candidato:
 - i. **Cenário principal:**
 1. Número da inscrição;
 2. E-mail da inscrição;
 3. Captcha;
 4. Envio de e-mail com link com hash de acesso.
 - ii. **Cenário alternativo:**
 1. Número inscrição inválido ou inexistente;
 2. E-mail não localizado ou incorreto;
 3. Contato para atualização de dados pessoais.
 - iii. **Cenário excepcional (fora do prazo):**
 1. Geração de link de acesso especial para determinado candidato.
 - b. Avaliador de Documentos:
 - i. Usuário e senha do SUAP
2. Autorização de acesso:
 - a. Candidato:
 - i. Permissões:
 1. Cadastro de Documentos
 2. Cenário principal:
 - a. Inserção de documentos dentro do prazo.
 - b. Avaliador de Documentos:
 - i. Visualizar documentos;
 - ii. Alterar status da análise da documentação;

7. Arquitetura do Módulo

7.1. Especificação Formal

Abordagem I:

SUAP

- Módulo EDU
- Módulo Processo Seletivo
- Módulo IFRO
- Módulo Pré-Matrícula

Abordagem II:

SUAP

- Módulo EDU
- Módulo Processo Seletivo
- Módulo Pré-Matrícula

8. Armazenamento dos arquivos

8.1. Tipos e tamanho máximo

1. Tipos permitidos: pdf, jpeg, png
2. Tamanho máximo por arquivo: 2 MB
3. Possibilidade: envio por etapas

8.2. Forma de armazenamento

1. Mapeamento de pasta no storage para os documentos da Pré-matrícula

9. Etapas

1. Importação de dados
2. Geração de convocação (1ª chamada, 2ª chamada, e etc..)
3. Configuração do Sistema para Pré-matrícula
4. Envio de Documentos e Análise documental
5. Matrículas
6. Fechamento